

PORTARIA Nº. 443 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

“Revoga integralmente a Portaria nº 419/2021, a qual dispõe sobre relocação da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

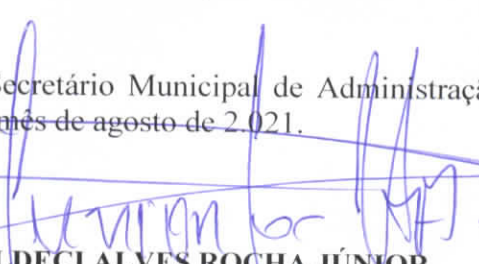
RESOLVE:

I – REVOGAR integralmente a Portaria nº 419, de 04 de agosto de 2021, a qual dispõe sobre a relocação da servidora pública municipal **JUDITE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 368441, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto 2021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021